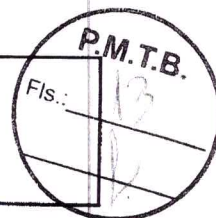


SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

Comarca de Telêmaco Borba - Estado do Paraná

ALESSANDRO AUGUSTO DE ARAUJO - AGENTE DELEGADO



CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

CERTIFICO, nos termos do artigo 19 § 1º da Lei Federal nº 6015 de 31/12/1973, que a presente é cópia reprográfica de Inteiro Teor da Matrícula número 3867, conforme imagem abaixo:

CÓPIA

Mat. N.º 3.867

República Federativa do Brasil

Fls. 001



Estado do Paraná - Comarca de TELÊMACO BORBA

REGISTRO DE IMÓVEIS

OSÓRIO E. TAQUES

TITULAR

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL



MATRÍCULA N.º 3.867

Descrição:- Área de terras com 2.686,37-alqueires, na Fazenda Imbau, no imóvel Mandacaia, neste Município e Comarca de Telêmaco Borba, Estado do Paraná, dentro das seguintes confrontações: Parte 1- Imóvel Mandacaia, com área de 1.774-alqueires e 7.103,00m², com as seguintes limites e confrontações: "Ao Nordeste e Leste com o Quinhão Limeira de Arthur Ferreira dos Santos; pelo Arroio do Salto, Arroio Canavial, por linha seca, pelo Arroio Viana até o Arroio Mandacaia, ao Norte-margem o Rio Tibagi, além do qual se acha a Fazenda Monte Alegre, a Noroeste-pelo Rio Imbauzinho, com o imóvel Campina dos Pupos, a Sudoeste e Oeste-pelo Arroio Sete Rincões, com o Quinhão nº 10 de Maria Baptista e Durval Pinto e outros, por um caminho velho de Durval Pinto, digo, com terras de Durval Pinto e pela Estrada que vem de Tibagi, com o Quinhão nº 14 de João Vieira da Rosa e outros a Sudeste por linha seca e cerca de aname, com o Quinhão nº 21 de Waldemir Carvalho e outros e pelo Arroio do Engenho, com o Quinhão nº 20 de Alberto Janasievicz, até a barra do Arroio do Salto onde iniciou a presente descrição".- Parte 2- "Fazendinha com 374-alqueires ou 9.050,800,00m², área formada por 5 glebas anexas, assim descritas: parte "A" Quinhão nº 1, sub-divisão do Quinhão nº 21 com 3.509.000,00m² ou 145-alqueires, confrontando ao Norte com Alberto Janasievicz, ao Sul com terras de que foram de Jose R. Baptista, Pedro Baptista e Waldemir Carvalho; Ao Leste com Jose R. Baptista ou sucessores e a Oeste com Waldemir Carvalho".- parte "B" Área de 30-alqueires ou 726.000,00m² no Quinhão nº 19, entre os marcos 9-J.R.-12-J.R., confrontando com terras de Jose Rodrigues Baptista e outros".- parte "C" - "Área de 30-alqueires ou 726.000,00m², cujo perímetro começa numa ponte na Estrada que vai ao Livramento, por esta acima até a cerca de divisa e por esta acima até a ponte de início, confrontando com terras que foram de Lucas Batista, Luiz Prestes e Jose R. Batista".- parte "D" "Área de 27-alqueires ou 653.400,00m², cujo perímetro começa no Arroio do Soque, descendo por este até a Barra do 1º Arroio de igual tamanho e subindo por este até encontrar com terras que foram de Alberto Janasievicz".- parte "E" - "Área de 142-alqueires ou 3.436.400,00m², sendo que seu perímetro começa no marco P.P. do Quinhão nº 20 da divisão Judicial da Fazenda Imbau que é igual ao marco 13 J.R. colocado a margem do Arroio do Engenho, daí segue no rumo de 64º50'SO com 3.060 metros até o marco 1 F.B, daí segue no rumo 67º30'SE com 1.200 metros até o marco 2-FB, toda em confrontação com terras que foram de Jose Baptista, digo, Jose Rodrigues Baptista e outros, daí com o rumo 82º30' segue no verso

Certidão válida por 30 dias
"Certidão Impressa por meio eletrônico, qualquer alteração será considerada fraude"



SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
Bel. Alessandro Augusto de Araújo
Agente Delegado
Telêmaco Borba - Paraná

Página 1/21

em 29 de novembro de 1982, como outorgante expropriada a firma KLABIN DO PARANÁ AGRO FLORESTAL S/A., pessoa jurídica de Direito Privado, com sede a Rua Formosa nº 367, 18º andar, na Capital de São Paulo, CGC. nº 50.629.757/0001-17, no ato representada por seus Diretores Alfredo Lobl, brasileiro, casado, industrial, CPF. nº 001.912.998-04 e José Benedito Aranha, brasileiro, casado, industrial, CPF. nº 004.430.938-49, e, como interveniente concordante o Banco Nacional do Desenvolvimento Econômico-ENDE, e como outorgada expropriante a firma FURNAS CENTRAIS ELÉTRICAS S/A., com sede no Estado do Rio de Janeiro-RJ, na Rua Real Grandeza nº 219, CGC. nº 23.274.194/0001-19, no ato representada pelo Dr. Paulo Sampa, brasileiro, casado, advogado, CPF. nº 064.010.588-20, que sendo necessária a utilização de uma faixa de terra para construção da linha de transmissão "CC.600 KV-Foz do Iguaçu/São Roque I":- A servidão ora constituída refere-se a faixa de 72,00 m de largura que assim se descreve: "Tem início em um marco denominado nº 01, localizada no ponto de cruzamento do limite direito da Faixa da IT., com a margem direita da faixa da, digo, direita do Rio Imbauzinho; deste segue pela margem direita da faixa da IT., em direção a subestação de São Roque com o rumo de 75º50'19"NE confinando com terras remanescentes da outorgante, numa distância de 2.115,00 metros, até encontrar o marco de nº 2, localizado no ponto de cruzamento do limite direito da faixa da IT., na margem esquerda do Rio Tibagi; deste deflete a esquerda e segue margeando o mesmo Rio a jusante, numa distância de 130,00 m. até encontrar o marco nº 3, localizado no ponto de cruzamento da margem esquerda do Rio Tibagi, com o limite esquerdo da faixa da IT., deste deflete novamente a esquerda e segue pela margem esquerda da faixa da IT., em direção a subestação de Foz do Iguaçu com o rumo de 75º50'19"SW, confinando com terras remanescentes da outorgante numa distância de 1.985,00 metros até encontrar o marco de nº 4, localizado no ponto de cruzamento da faixa esquerda da IT., com a margem direita do Rio Imbauzinho; deste deflete a esquerda e segue a montante pela margem direita do mesmo rio, numa distância de 80,00 metros até encontrar o marco de nº 1, ponto inicial desta descrição, perfazendo o perímetro de 14,81.04Ha".-Que, no imóvel e na faixa de servidão, terá a outorgada o direito de acesso e passagem para instalação, colocação, construção, conservação, ampliação e inspeção de torres, cabos, eletrodutos, linhas telegráficas ou telefônicas, passagem de veículos e tudo o mais necessário.-Que a indenização da presente e de R\$39.708.489,40 (trinta e nove milhões, setecentos e oito mil, quatrocentos e oitenta e nove cruzeiros e quarenta centavos), sendo R\$4.873.200,00, pelas limitações ao uso do terreno e R\$34.835.289,40, pela erradicação das culturas existentes na faixa.- Demais condições constam da escritura.-CQ. do IAPAS Nº 907159, série B.- Telêmaco Borba, 5 janeiro de 1.983.- Esc. Juramentada: Maria Odias F. Custas R\$35.000,00.-

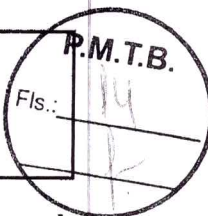
segue as fls. 003



SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

Comarca de Telêmaco Borba - Estado do Paraná

ALESSANDRO AUGUSTO DE ARAUJO - AGENTE DELEGADO



Mat. N.º 3.867

República Federativa do Brasil

Fls. 002



Estado do Paraná - Comarca de TELÊMACO BORBA

REGISTRO DE IMÓVEIS

OSÓRIO E. TAQUES

TITULAR

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL



MATRÍCULA N.º 3.867

Av. 2. Mat. 3.867:- Por escritura pública de re-natificação lavrada no 6º Tabelionato de Notas da Capital, Lº 1725, fls. 264, em 11.5.1.979, Indústrias Klabin do Paraná de Celulose S.A., por seus representantes descritos na escritura, e, como interveniente anuente, o Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico.- Que, mediante escritura lavrada em 28.12.78, constituiu uma sociedade anônima, que foi denominada: KLABIN DO PARANÁ AGRO FLORESTAL S/A.; ratificam o capital social inicial de Cr\$2.593.464.491,00; que foi constituída Klabin do Paraná Agro Florestal S.A., do qual deduzida a diferença de Cr\$207.256.220,00, apura-se o capital social conato no valor de Cr\$2.386.208.271,00 (dois bilhões trezentos e oitenta e seis mil, duzentos e oito, digo, dois bilhões, trezentos e oitenta e seis mil, duzentos e oito mil, duzentos e setenta e um cruzeiros).- É feita a ratificação, para os efeitos legais e de direito.- Telêmaco Borba, 25 de junho de 1.979.- Oficial:

Av. 3. M. 3.867:- O Município de Telêmaco Borba, Estado do Paraná, desapropriou uma área de terras com 11,4 alqueires paulistas, ou sejam 27,6ha., do imóvel objeto desta matrícula, conforme consta da matrícula 8.044, do Lº 2, em data de 15.07.1.982.- Oficial:

Av. 4 - M. 3.867 - Em atenção a requerimento firmado por Klabin do Paraná Agro-Florestal S.A., e tendo em vista, que na área M. em nome de Indústrias Klabin do Paraná de Celulose S.A. sob o nº 3.867, constavam contratos de arrendamento rural, feito pela mesma, com Vale do Tibagi - Comércio & Indústria S.A., que transferiu seus direitos ao sr. Samuel Klabin, e este por sua vez, transferiu novamente às I.K.P.C. S/A., e tendo em vista, a incorporação feita à requerente, conforme consta do R. nº 1 na M. nº 3.867, ficam sem efeitos ditos contratos.- Faz-se a presente, para os fins de Direito.- Telêmaco Borba, 03 de agosto de 1982.- Oficial:- Custas:- Cr\$ 3.500,00 Em tempo, da mesma forma procedida na averbação nº 4, ficam também sem efeito o contrato de sub-arrendamento, feito com Da. Aracy Augusta Leme Klabin.- T. Borba, 03 de agosto de 1982.- Oficial:-

R. 5. M. 3.867:- Escritura pública de constituição de servidão, lavrada no 3º Cartório de Notas de São Paulo, Lº 52, fls. 43,

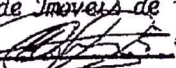
segue no verso.

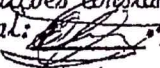
Página 3/21

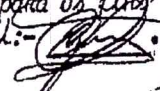
"Certidão válida por 30 dias"
"Certidão Impressa por meio eletrônico, qualquer alteração será considerada fraude"



SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
Bel. Alessandro Augusto de Araújo
Agente Delegado
Telêmaco Borba - Paraná

...NE com 2.358 metros até o marco 9-J-R, confrontando com terras que foram de Rosalia Batista e Jesus e Filhos, daí no rumo de 1230'NO com 2.130 metros até o ponto de partida, confrontando com terras que foram de Sebastião Alves de Oliveira e Irmão e José Rodrigues Batista".- Parte 3. "Imovel Imbau, constituído pelos Quinhões 2, 2-A, 4, 8 e parte do 3, todos da sub-divisão do Quinhão 21 e parte dos Quinhões 1, 2, 3 e 5 da sub-divisão do Quinhão nº 17, com área de 538 alqueires, com os seguintes limites e confrontações: Ao Norte com os Quinhões nºs. 20-22-14-13 e 12, a Leste pelo Rio Tibagi, até a foz do Arroio do Engenho, ao Sul pelo Rio Imbau e Quinhões 16, 15, 1, 2, 3 e 4 e a Oeste com o Quinhão nº 9 confrontando respectivamente, o Quinhão nº 17, com terras de Maria Manfion e Filhos, numa face, e noutra com terras de Gumerindo Alves de Lima, noutra com o Quinhão 21, confronta com o Quinhão 17, numa face; noutra com terras de Vale do Tibagi-Comercio & Industria S/A, segue pelo Arroio Uvaranal, noutra pelo Rio Tibagi e finalmente com o Rio Imbau". Fazem parte do presente memorial duas plantas que identificam os quinhões bem como os confrontantes mencionados na presente descrição.-Propriedade da firma INDUSTRIAS KLABIN DO PARANA DE CELULOSE S/A., CEC nº 60.484.797/0002-52, por compra de Waldemir de Carvalho e sua mulher, conforme escritura lavrada no Tabelião de Ortigueira, em 25.5.1961, pelo valor de \$1.614.000,00, e transcrito sob nº 9.770, do Lº 3-8, e por compra de Klabin e Irmão e Cia., conforme escritura lavrada no 6º Ofício de Notas da Capital de São Paulo, em 29.3.1968, pelo valor de \$112.641,15, e transcrito sob nº 15.810, do Lº 3-11, ambos do Registro de Imóveis de Tibagi.- Telemaco Bonba, 27 de março de 1.979.- Oficial: 

R.1.M.3.867:- Por escritura pública de constituição de Sociedade Anônima Subsidiária Integral-Klabin do Paraná Agro Florestal S.A., lavrada no 6º Tabelião da Capital de São Paulo, Lº 1759, fls. 2, em 28.12.1978, Industrias Klabin do Paraná de Celulose S.A., CEC nº 60.484.797/0002-52, com sede a rua Formosa, 367, 18º Andar, São Paulo, por seu Diretor Superintendente, Alfre Lobl, CPF nº 001.912.998-04, com anuência do Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico, com sede em Brasília, CEC nº 33.657.248/0001-89, vinha constituir uma Sociedade Anônima, subsidiária integral nos termos do Art. 251 da Lei 6.404 de 15.12.1976, sob a denominação de KLABIN DO PARANA AGRO FLORESTAL S.A., com capital de R\$2.593.464.491,00 (Dois bilhões, quinhentos e noventa e três milhões, quatrocentos e sessenta e quatro mil e quatrocentos e noventa e um cruzeiros), dividido em 2.593.464.491 ações, com sede em São Paulo.- Valor dos imóveis- num total de R\$101.593.312,00.- Todas as demais condições constam da escritura.- Telemaco Bonba, 27 de março de 1.979.- Oficial:  Custas \$1.785,00.-

Av. nº 1 - R. 1 - Mat. 3.867 - Nas certidões que originaram a Mat. 3.867, que ori, digo, 3.867 da Comarca de Tibagi, constam as averbações de arrendamento feitas por Industrias Klabin do Paraná de Celulose S.A. a Vale do Tibagi - Comercio & Industria S.A., para reforestamento; averbações essas, que tem os numeros 2.274, 2.306, 2.307, 2.313, 2.314, e 2315 2.326, todas na transcrição nº 5.897.- Faz-se a presente, para os fins de Direito.- Telemaco Bonba, 27 de março de 1979.- Oficial: 

segue às fls. 002



SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

Comarca de Telêmaco Borba - Estado do Paraná

ALESSANDRO AUGUSTO DE ARAUJO - AGENTE DELEGADO

P.M.T.B.

Fls. 15

Mat. N.º 3.867

República Federativa do Brasil

Fls. 003

Estado do Paraná - Comarca de TELÊMACO BORBA

REGISTRO DE IMÓVEIS

x x x

OSÓRIO E. TAQUES

TITULAR

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL



MATRÍCULA N.º 3.867

Av.6.M.3.867:- A firma Klabin do Paraná Agro Florestal S/A., - vendeu para a Prefeitura Municipal de Telêmaco Borba, Estado do Paraná, uma área com 48.978,40m², ou seja 4,89784ha, conforme consta da matrícula 9.131, L^a 2, em data de 18 de agosto de 1.983.- Esc. Juramentada: Osório E. Taques..

Av.7.M.3.867:- O Município de Telêmaco Borba, Estado do Paraná, desapropriou uma área de 10.000,00m², cf. consta da matrícula 12.238, L^a 2, deste Ofício. Telêmaco Borba, 19 de fevereiro de 1.986.- Oficial: Osório E. Taques..

Av.8.M.3.867:- A firma Klabin do Paraná Agro Florestal S/A., vendeu uma área de 7.652,00m², para Wilson Lima de Castro e outros, cf. Mat.13.764, L^a 2, em 15.5.87.- Oficial: Osório E. Taques..

Av.9.M.3.867:- O Município de Telêmaco Borba, Estado do Paraná, desapropriou uma área de 6,33 alqueires, cf. Mat.13.775, L^a 2, em 21.05.1.987.- Oficial: Osório E. Taques..

Av. 10 - M. 3.867 - Klabin do Paraná Agro Florestal S.A., vendeu 1,86 alqueires ou 4,50 hectares, para Mario Sergio Romancini e Regina Xavier M,digo, Regina Martins Xavier, conforme R: 1 na M. 14.725.- Em 02.agosto.1988.- Oficial: Osório E. Taques..

Av.11.M.3.867:- Klabin do Paraná Agro Florestal S/A., doou uma área de 14,42 alqueires, para o Município de Telêmaco Borba, cf. Mat. 15.712, L^a 2, em 18.08.1989.- Esc. Juramentada: Osório E. Taques..

Av.12.M.3.867:- O Município de Telêmaco Borba, Estado do Paraná, desapropriou uma área de 14,48 alqueires, conforme consta das matrículas n.ºs. 16.268, 16.269 e 16.270, L^a 2, deste Ofício, em data de 14.09.1.990.- Oficial: Osório E. Taques..

Av.13.M.3.867:-Prot. 44.273:- Em atenção a requerimento firmado por KLABIN DO PARANÁ AGRO FLORESTAL S/A., nos termos da Lei 6.015, de 31.12.73, letra "e" art. 168, item III, procedo a averbação das medidas e confrontações, do remanescente da área

segue no verso

Página 5/21

Certidão válida por 30 dias
"Certidão Impressa por meio eletrônico, qualquer alteração será considerada fraude"



SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

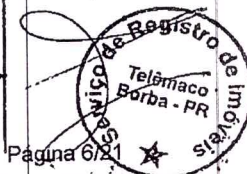
Bel. Alessandro Augusto de Araújo

Agente Delegado

Telêmaco Borba - Paraná

av.13:- objeto desta matricula, que passo a descrever: ÁREA DE 2.635,37 alqueires, ou sejam 6.377,60ha., localizada na Fazenda Imbau-imóvel Mandagaia, neste Município e Comarca de Telêmaco Borba, Estado do Paraná.- O ponto de partida deste memorial descritivo está localizado na nascente do Arroio do Viana, na confrontação com terras da Fazenda Limeira e Núcleo Residencial Bandeirantes. Segue por aceiro florestal com diversos rumos e respectivas distâncias: 350,0 m; 1.500,0 m; 100,0 m; 230,0 m; 630,0 m; 200,0 m; 350,0 m; 400,0 m; 100,0 m; 300,0 m; 200,0 m; 1.000,0 m; confrontando com o Núcleo Bandeirantes, o C.T.G. Cemitério Municipal e Fábrica de adubos. Por cerca de arame em linha seca nos rumos e dist. 82º SE- 750,0 m; 62º SE- 500,0 m. confrontando com a Fazenda Limeira; Arroio do Salto à jusante, com diversos rumos e dist. aprox. de 1000,0 m; Arroio do Canavial, à jusante, com diversos rumos e dist. aprox. de 2.300,0m; cerca de arame em linha seca no rumo e dist. 70ºSE-600,0 m; arroio sem denominação com diversos rumos e dist. aprox. de 800,0 m; cerca de arame em linha seca nos respectivos rumos e distâncias: 6º SW - 350,0 m; 45º SE - 500,0 m; 12º SE - 150,0 m; 42º SE- 370,0 m; 71º SW - 300,0 m; confrontando com a Fazenda Imbau sanga à jusante, com diversos rumos e dist. aprox. de 370,0 m, arroio sem denominação a montante, com diversos rumos e dist. aprox. de 1.250,0 m; cerca de arame em linha seca nos respectivos rumos e distancias: 6º SW - 940,0 m; 60º SW- 400,0 m; 17º SE- 350,0 m; arroio das casas a montante, com diversos rumos e dist. aprox. de 1.000,0 m; cerca de arame em linha seca no rumo e dist. 51ºSW - 400,0 m; Arroio do Soque, à jusante, com diversos rumos e dist. aprox. de 750,0 m, confrontando com a Fazenda Imbau. Arroio do Joazal à montante, com diversos rumos e dist. arox., digo, aprox. de 2.500,0 m; cerca de arame em linha seca nos respectivos rumos e distâncias: 63º NW - 450,0 m; 75º SW - 950,0 m; 12º NW -700,0 m; 17º NW - 500,0 m; Arroio sem denominação com diversos rumos e dist. aprox. de 1.500,0 m; cerca de arame em linha seca nos rumos e dist. 65º SW - 300,0 m; 45ºNW - 260,0 m; 18º NW - 200,0 m; Rodovia do Papel-PR- 160 no rumo e dist. 40º NE- 1.150,0 m; cerca de arame em linha seca, nos rumos e dist. 51ºNW- 410,0 m; 39º SW - 770,0 m; 43º NW-450,0m; confrontando com o Parque Industrial de Telemaco Borba, Arroio Sete Rincões, à jusante, com diversos rumos e distancia aprox. de 12.500,0 m; confrontando com propriedade de KPAF S/A-GF. Sete Rincões; Rio Imbauzinho, à jusante, com diversos rumos e dist. aprox. de 6.800,0 m; confrontando com o Município de Ortigueira; Rio Tibagi, à montante, com diversos rumos e dist. a-

segue fls. 004



SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
Comarca de Telêmaco Borba - Estado do Paraná
ALESSANDRO AUGUSTO DE ARAUJO - AGENTE DELEGADO

P.M.T.B.

Fis.:

Mat. N.º 3.867

República Federativa do Brasil

Fis. 004

Estado do Paraná - Comarca de TELÊMACO BORBA

REGISTRO DE IMÓVEIS

FONE 72-1200

X X X

OSÓRIO E. TAQUES

TITULAR

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL



Matrícula N.º 3.867

av.13:- prox. de 3.500,0 m, confrontando com propriedade de KPAF S/A- Faz. Monte Alegre, Arroio Mandagaia, à montante, com diversos rumos e dist.aprox. de 5.500,0 m; Arroio do Viana, à montante, com diversos rumos e distancia aprox. de 1.250,0 m, confrontando com a Fazenda Limeira, encontrando o ponto de partida deste memorial descritivo, firmado pelo Engº José Aldeziir L. Pucci-Cart. 9980/D CREA-21221-7ª Região.- Faz-se a presente para que produza os efeitos legais e de Direito Telêmaco Borba, 28 de novembro de 1.991.- Oficial: *[Assinatura]*

R. 14 - M. 3.867.- Cédula Rural Hipotecária.- CREDOR:- UNIBANCO União de Bancos Brasileiros S.A., CGC nº 33.700.394/0001-40, com sede em São Paulo.- FINANCIADA DEVEDORA:- KLABIN DO PARANÁ AGRO FLORESTAL S.A., com sede em São Paulo, CGC 50.629.757/0001-17.- Valor:- Cr\$ 3.285.952.146,56 (três bilhões, duzentos e oitenta e cinco milhões, novecentos e cinquenta e dois mil, cento e quarenta e seis cruzeiros e cinquenta e seis centavos).- Emissão:- 02 de dezembro de 1991.- Vencimento:- 09 de dezembro de 1999.- Avalistas:- Alfredo Lobl, digo, Avalistas:- Miguel Lafer - Piva Participações S.A. e Dawojoba Participações S.A.- Juros: 11,5% (onze e meio por cento), calculados dia a dia.- Demais condições, constam da cédula, da qual, uma via não negociável fica aqui arquivada.- GARANTIA:- Hipoteca censual de primeiro grau, o imóvel M. sob o nº 3.867 e caracterizado na Averbação 13 da dita Matrícula Telêmaco Borba, 26 de dezembro de 1991.- O Oficial: *[Assinatura]* Cr\$ 15.770,00.-

AV.15-M 3.867- Atendendo a requerimento da parte interessada e na conformidade do art. 168, item III, letras "D" e "E" da lei 6.015 de 31 de dezembro de 1973, procedo à averbação da mudança da razão social da proprietária do imóvel M. 3.867, que passa a ser: KLABIN FABRICADORA DE PAPELEE CELULOSE S.A.- Juntaram todos os documentos que comprovam o fato, que fica arquivados neste Ofício.- FAZ-SE a presente, para os fins legais e de direito Telêmaco Borba, 29 de junho de 1992.- O Oficial: *[Assinatura]* Cr\$ 26.000,00.

SEQUE VERSO.

Certidão válida por 30 dias
"Certidão Impressa por meio eletrônico, qualquer alteração será considerada fraude"



Telêmaco Borba - Paraná

SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
Bel. Alessandro Augusto de Araújo
Agente Delegado

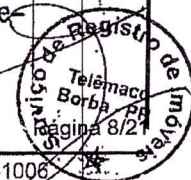
Página 7/21

M.3.867.

FLS. Vº

004

- R.16.M.3.867.- INCORPORAÇÃO:- Por força da Ata da Assembléia "Geral Extraordinária realizada em 31 de março de 1992," em Camaçari, Ba., lei Nº 6.404/76, o imóvel da M.3.867, adquirida por Klabin do Paraná Agro Florestal S.A., pelo R.15.M.3.867, tendo em vista a incorporação da citada "firma a KLABIN FABRICADORA DE PAPEL E CELULOSE S.A." - "C.G.C. - Nº 15.241.805/001-2, passa a integrar o patrimônio" da última, para todos os efeitos legais e de direito. - Tendo em vista o presente R., fica sem efeito a averbação 15 na M. - Telémaco Borba, 21 de agosto de 1992. - O Oficial:- *[Assinatura]* - custas Cr\$365.000,00.-
- Av. 17 no R. 14 - M. 3.867 - Por aditamento à cédula rural hipotecária nº 11.445239-7 (1), emitida por Klabin do Paraná Agro Florestal S.A., tendo como agente financeiro o UNIBANCO - União de Bancos Brasileiros S.A., R. sob o nº 14 na M. 3.867, e tendo a firma, KLABIN FABRICADORA DE PAPEL E CELULOSE S.A., C.G.C. 15.241.805/0001-02, com sede em Camaçari, BA., incorporado a emitente devedora, assume, conforme a cláusula quarta do aditamento, todas as obrigações decorrentes da dita cédula.- Nas demais partes, fica a mesma ratificada.- FAZ-SE a presente, para os fins de Direito.- Telémaco Borba, 09 de Dezembro de 1992.- O Oficial:- *[Assinatura]* - Cr\$ 85.000,00.-
- Av. 18 - M. 3.867 - Por um Térmo de Compromisso de Manutenção de Floresta, a firma, KLABIN FABRICADORA DE PAPEL E CELULOSE S.A., C.G.C. 15.241.805/0024-90, atendendo ao disposto pelas normas legais administrativas do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente dos Recursos Naturais Renováveis, se compromete a manter integralmente, o levantamento da área plantada de 1.000,00 (mil hectares), no imóvel da M. 3.867.- FAZ-SE a presente, para todos os fins legais e de Direito.- Telémaco Borba, 07 de janeiro de 1993.- O Oficial:- *[Assinatura]* - Custas: Cr\$ 45.000,00
- Av. 19 - Foram dados em servidão perpétua, uma área de 2.158,80 mts/2, e desapropriada área de 6.000,00 mts/2, para Companhia de Saneamento do Paraná S.A., cf. Rs. 2 nas Ms. 18.394 e 18.395.- T. Borba, 07.12.93.- Of. *[Assinatura]*.
- Av. 19 - M. 3.867 - Manutenção de Floresta.- Por um Térmo de compromisso de manutenção de floresta, firmado em 29 de março próximo passado, KLABIN FABRICADORA DE PAPEL E CELULOSE S.A., C.G.C. 215.241.805/0024-90, se compromete a manter integralmente, o levantamento circunstanciado da área de 1.887,30 hectares, plantada, ficando a mesma vinculada ao Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e Recursos naturais renováveis, pelo prazo de 17 anos, a
- segue fls. 5



SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

Comarca de Telêmaco Borba - Estado do Paraná

ALESSANDRO AUGUSTO DE ARAUJO - AGENTE DELEGADO

P.M.T.B.

Fls.: 13

Mat. N.º 3.867

República Federativa do Brasil

Fls. 5

Estado do Paraná - Comarca de TELÊMACO BORBA

REGISTRO DE IMÓVEIS

FONE 72-1200

x x x

OSÓRIO E. TAQUES

TITULAR

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL



Matrícula Nº 3.867

Av. 19 - M. 3.867 - continuação ... pelo prazo de 17 anos, a contar da data acima (29.3.94).- FAZ-SE a presente, para todos os fins legais e de Direito Telêmaco Borba, 22 de Abril de 1994.- O Oficial:- Taques.- Custas:- CR\$ 5.500,00.- Em tempo:- A área plantada reservada ao IBAMA, é de 340,70 hectares, e não a área de 1.887,30 hectares, como constou.- Data supra.- O Oficial:- Taques.

R.20.M.3.867 - Protocolo n. 51.138 - Telêmaco Borba, 02.01.1997
TITULO: ALTERAÇÃO DE C.G.C. - Por requerimento enviado a este ofício, datado de 10.12.1996, pela KLABIN FABRICADORA DE PAPEL E CELULOSE S/A, devidamente assinado pelo Diretor Florestal Sr. RAUL MARIO SPELTZ, requereu o seguinte: Que por força da ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINARIA, realizada em 26.01.1994, devidamente registrada na Junta Comarcial do Estado de São Paulo, em 09.02.1994, sob n. 17.289/94-4, a KLABIN FABRICADORA DE PAPEL E CELULOSE S/A, passa a operar com C.G.C. M.F. sob n. 59.368.100/0004-60, conforme comprovante de inscrição, emitido pela Secretaria da Receita Federal, Delegacia Regional de Ponta Grossa-Pr, face a incorporação, já registrada neste Ofício, sob R.16. desta Matrícula n. 3.867. FAZ-SE a presente para todos os fins legais e de direito. Eu Carlos Daniel Mendes, Oficial designado. Custas R\$ 37,00.

AV 21. M. 3.867- A firma Klabin Fabricadora de papel e Celulose vendeu para a Prefeitura Municipal de Telêmaco Borba, uma área com 43,80ha ou 18,10 alq. conforme matrícula nº 19.657. Telêmaco Borba, 18 de Junho 1997. Eu Sirio de Castro Ribas Junior, Juramentado.

AV. 22 - M. 3.867 - Protocolo nº 32.041 em 07 de outubro de 1997 - LIBERAÇÃO DE HIPOTECA - Por força do Aditivo de RE-RATIFICAÇÃO E ADITAMENTO A CÉDULA RURAL HIPOTECÁRIA nº 11.445.239-7(1), datado de 28 de agosto de 1997, averba-se que as partes tem acordado que fica liberado a hipoteca constante na R -14 desta matrícula. - Pelo presente fez-se esta averbação para todos os fins Legais e de Direito. Custas R\$ 37,00 - Eu, Sirio de Castro Ribas Junior - Juramentado. *****

segue verso

Página 9/21

Travessa Paraná, Martins de Oliveira, 62 - Centro - CEP: 84262-130 - Telefone (42) 8272-1006

"Certidão válida por 30 dias**
**Certidão Impressa por meio eletrônico, qualquer alteração será considerada fraude"

SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
Bel. Alessandro Augusto de Araújo
Agente Delegado
Telêmaco Borba - Paraná



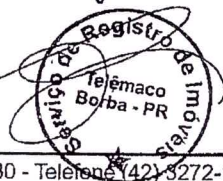
AV. 23 / 18 - M. 3.867 - Protocolo n.º 52.350 em 22 de janeiro de 1998 - **RETIFICAÇÃO**
- A requerimento da KLABIN FABRICADORA DE PAPEL E CELULOSE S/A, representada por RAUL MARIO SPELTZ- Diretor Florestal, datada de 20 de janeiro de 1998, averba-se a retificação da ÁREA PLANTADA e ÁREA DE LEVANTAMENTO CIRCUNSTANCIADO constantes no TERMO DE COMPROMISSO DE MANUTENÇÃO DE FLORESTA constante na AV. 18 desta matrícula, cujas áreas corretas e acertadas são: 31,00 ha de Levantamento Circunstanciado e 22,20 ha plantio, com o prazo compromissado em 16 anos a contar de 07 de janeiro de 1993. Fez-se esta averbação para todos os fins Legais e de Direito. Eu, Sirio de Castro Ribas Júnior.
Sirio de Castro Ribas Júnior - Juramentado. *****

AV. 24 / 19 - M. 3.867 - Protocolo n.º 52.350 em 22 de janeiro de 1998 - **RETIFICAÇÃO**
- A requerimento da KLABIN FABRICADORA DE PAPEL E CELULOSE S/A, representada por RAUL MARIO SPELTZ- Diretor Florestal, datada de 20 de janeiro de 1998, averba-se a retificação da ÁREA PLANTADA e ÁREA DE LEVANTAMENTO CIRCUNSTANCIADO constantes no TERMO DE COMPROMISSO DE MANUTENÇÃO DE FLORESTA constante na AV. 19 desta matrícula, cujas áreas corretas e acertadas são: 340,70 ha de Levantamento Circunstanciado e 271,00 ha plantio, com o prazo compromissado em 17 anos a contar de 29 de março de 1993. Fez-se esta averbação para todos os fins Legais e de Direito. *****
Eu, Sirio de Castro Ribas Júnior.
Sirio de Castro Ribas Júnior - Juramentado

AV. 25 - M. 3.867 - Protocolo n.º 52.353 em 22 de janeiro de 1998 - **TERMO DE COMPROMISSO DE MANUTENÇÃO DE REFLORESTAMENTO** -, datado de 20 de janeiro de 1998, a KLABIN FABRICADORA DE PAPEL E CELULOSE S/A, representada por RAUL MARIO SPELTZ, brasileiro, casado, RG 291.638-0, CPF 138.128.079-04 compromete-se com o IAP a manter integralmente o reflorestamento implantado, ficando a área do projeto vinculada até a completa exaustão das árvores prevista para um período de 20 anos a partir do ano de plantio 1995. - **ÁREA DE LEVANTAMENTO: 2.228,20 ha - ÁREA DE PLANTIO: 2.228,20 ha.** - **RESPONSÁVEL TÉCNICO: JOSÉ ALDEZIR LUCA PUCCI.** - Demais dados transcritos no TERMO, cuja via fica arquivada neste Ofício. - Eu, Sirio de Castro Ribas Júnior.
Sirio de Castro Ribas Júnior - Juramentado. Custas R\$ 47,50 *****

AV. 26 - M. 3.867 - A requerimento da KLABIN FABRICADORA DE PAPEL E CELULOSE S/A, desmembra-se uma área de 6,19 hectares ou 61.927,25 m², para fins de Loteamento, conforme M. 19.870, em data de 09 de março de 1998. Eu, Sirio de Castro Ribas Júnior.
Sirio de Castro Ribas Júnior - Juramentado. *****

segue fls. 006



SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
Comarca de Telêmaco Borba - Estado do Paraná
ALESSANDRO AUGUSTO DE ARAUJO - AGENTE DELEGADO

P.M.T.B.

Fls.: 18

Mat. nº 3.867

República Federativa do Brasil

Fls. 006

Estado do Paraná — Comarca de TELÊMACO BORBA

REGISTRO DE IMÓVEIS
LIVRO 2 REGISTRO GERAL



MATRÍCULA Nº 3.867



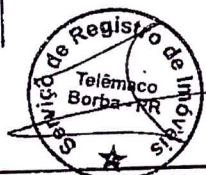
Av. 27 - M. 3.867 - KLABIN FABRICADORA DE PAPEL E CELULOSE S.A., vendeu uma área de terras 81.426,92m² (oitenta e um mil e quatrocentos e vinte e seis metros e noventa e dois centímetros quadrados), para PREFEITURA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, conforme M. 19.908, em data de 30 de abril de 1998.- Eu, Lenir de Castro Ribas Júnior Sirio de Castro Ribas Júnior - Juramentado.

Av. 28 - M. 3.867 - Klabin FABRICADORA DE PAPEL E CELULOSE S.A. doou uma área de terras de 28.311,80m² para MUNICIPIO DE TELÊMACO BORBA, conforme M. 19.924, em data de 30 de abril de 1998.- Eu, Lenir de Castro Ribas Júnior Sirio de Castro Ribas Júnior - Juramentado.*****

Av. 29 - M. 3.867 - Protocolo n.º 53.519 - T. Borba, 23 de novembro de 1998.-***
TERMO DE COMPROMISSO DE MANUTENÇÃO DE REFLORESTAMENTO.
Averba - se que Raul Mário Speltz, CPF. 138.128.079-04, RG. 291.638-0, datado de 11 de novembro de 1998, em atendimento ao disposto pelas normas legais administrativas do Instituto Ambiental do Paraná, compromete - se a manter integralmente o reflorestamento com a denominação Mandaçaia Área do Projeto: 467,7 ha, Área de efetivo Plantio: 467,7ha - Ano de Plantio: 1996-e 1997 implantado no imóvel constante nesta matrícula, até a completa exaustão das árvores, cuja rotação é inicialmente prevista para o ano de 2016/2017, tendo como técnico pela elaboração do Projeto/ Levantamento - José Aldezir Luca Pucci - CREA 21.331- 7.ª Região - Pr - Registro no SERFLOR 1601010000118. O cancelamento desta averbação, somente poderá ser feito com anuência da Diretoria de Desenvolvimento Florestal do Instituto Ambiental do Paraná. Custas VRC 630,00 R\$ 47,25.- Eu, Lenir de Castro Ribas Lenir de Castro Ribas - Oficial designada.*****

Av. 30 - M. 3.867 - T. Borba, 12 de Novembro de 1999. *****
A Klabin Fabricadora de Papel e Celulose S/A, desmembrou uma área com 69.246,11m² ou 2,86 alqueires, com as medidas e confrontações melhores descritas na M. 20.525, deste Ofício. Eu, Lenir de Castro Ribas Júnior Sirio de Castro Ribas Júnior - Juramentado.*****

segue verso



SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
Bel. Alessandro Augusto de Araújo
Agente Delegado
Telêmaco Borba - Paraná

***Certidão válida por 30 dias**
"Certidão Impressa por meio eletrônico, qualquer alteração será considerada fraude"

FLS. Vº

006

Av. 31 - M. 3.867 - T. Borba, 01 de dezembro de 1999.*****
A Klabin Fabricadora de papel e Celulose S/A, desmembrou uma área com 19,94 ha ou 8,24 alqueires, com medidas e confrontações melhores descritas na M. 20.683, deste Ofício. Eu, Sírio de Castro Ribas Júnior. Sírio de Castro Ribas Júnior - Juramentado.*

AV. 32 - M. 3.867 - Protocolo n.º 55.462 - T. Borba, 11 de maio de 2000 - *****
BAIXA DE HIPOTECA - Por carta do Unibanco - União de Bancos Brasileiros S/A, devidamente assinada pelo Sr. Antonio Fernandes Pinho - 336 e Sebastião E. Martorelli - Ref. 367094 A - em data de 18 de abril de 2000, averba-se a **Baixa da hipoteca cédular**, objeto do R.14 - desta matrícula. Pelo presente fez-se esta averbação. - Custas VRC 630,00 - R\$ 47,25 - Eu, Sírio de Castro Ribas Júnior. Sírio de Castro Ribas Júnior - Juramentado.*****

AV. 33 - M. 3.867 - O Município de Telêmaco Borba, desapropriou: A) Uma área de 28,00 alqueires Paulista conforme M. 20.823; B) Área de 2,50 alqueires Paulista conforme M. 20.824; C) Área de 14,83 alqueires Paulista conforme M. 20.825 e D) Área de 5,17 alqueires Paulista conforme M. 20.826. Eu, Sírio de Castro Ribas Júnior. Sírio de Castro Ribas Júnior - Juramentado.*****

AV. 34 - M. 3.867 - O Município de Telêmaco Borba, desapropriou uma área de 2,479 alqueires conforme M. 21.092 em data de 25.08.2000. Eu, Sírio de Castro Ribas Júnior. Sírio de Castro Ribas Júnior - Juramentado.*****

AV. 35 - M. 3.867 - Protocolo n.º 57.719 - T. Borba, 14 de fevereiro de 2002.*****
TERMO DE COMPROMISSO DE MANUTENÇÃO DE REFLORESTAMENTO.
Averba - se que INDUSTRIAS KLabin S/A, CGC/MF 59368100/0004-60, sita à Av. Araucária s/n.º, nesta cidade, datado de 06/02/2002, sendo seu representante legal José Aldezir de Luca Pucci, RG 530.086-0, CPF 171.797.269-15, residente e domiciliado à Av. Araucária s/n.º, nesta cidade, em atendimento ao disposto pelas normas legais administrativas do Instituto Ambiental do Paraná, compromete - se a manter integralmente o reflorestamento com a denominação de **FMA - ÁREA DO PROJETO**: 28,5 ha - **ÁREA DE EFETIVO PLANTIO**: 28,5 ha - **ANO DE PLANTIO**: 2001, até a completa exaustão das árvores, até completar o ciclo, conforme o PTR ou LC.- tendo como **TÉCNICO PELA ELABORAÇÃO DO**
segue verso



Página 12/21

SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
Comarca de Telêmaco Borba - Estado do Paraná
ALESSANDRO AUGUSTO DE ARAUJO - AGENTE DELEGADO

P.M.T.B.

Fls.: 19

Mat. nº 3.867

República Federativa do Brasil

Fls. 007

Estado do Paraná - Comarca de TELÊMACO BORBA
REGISTRO DE IMÓVEIS



Lenir de Castro Ribas

OFICIAL DESIGNADA

LIVRO 2 REGISTRO GERAL



Continuação do AV.35. M.3.867

PROJETO/LEVANTAMENTO: - HANS JOCHEN BONISCH - CREA 2388/D -
Registro no SERFLOR 1601010000117.- O cancelamento desta averbação,
somente poderá ser feito com anuência da Diretoria de Desenvolvimento Florestal
do Instituto Ambiental do Paraná.- Demais dados transcritos no Termo, cuja via fica
arquivada neste Ofício.- Custas VRC 630,00 - R\$ 47,25.-
Eu, Sírio de Castro Ribas Júnior - Juramentado.*****

AV.36 - M.3.867 - Protocolo nº 58.015 - T. Borba, 09 de maio de 2002.-*****
ALTERAÇÃO DE RAZÃO SOCIAL: A requerimento de Klabin S/A, CNPJ
89.637.490/0001-45, com sua sede social à rua Formosa, nº 367, 12.ª andar, São
Paulo - SP, e filial na Fazenda Monte Alegre, nesta cidade, neste ato representada por
seu procurador José Aldezir de Luca Pucci, brasileiro, casado, engenheiro florestal,
residente e domiciliado à rua Palmeira, Lagoa, nesta cidade, averba-se a Alteração de
Razão Social de KLabin FABRICADORA DE PAPEL E CELULOSE S/A - CNPJ
59.368.100/0001-18 para **KLabin S/A** - CNPJ 89.637.490/0001-45, conforme Ata
da Assembléia Geral Extraordinária realizada em 28/12/2001, devidamente
registrada na Junta Comercial de São Paulo sob nº 7.810/02-7, em data de
08/01/2002.- Pelo presente fez - se esta averbação para todos os fins legais e de
direito. Custas VRC 630,00 - R\$ 47,25 - Eu, Sírio de Castro Ribas Júnior - Juramentado.-*****

AV.37 - M.3.867 - O Município de Telêmaco Borba, desapropriou uma área de
8.759,13m2 (oito mil setecentos e cinquenta e nove metros quadrados e treze
centímetros), conforme M.21.847, em data de 18/07/2002.- Eu, Sírio de Castro Ribas Júnior - Juramentado.-*****

AV.38 - M.3.867 - O Município de Telêmaco Borba, desapropriou uma área de 6,23
há ou 2,58 alqueires, conforme M.21.846, em data de 18/07/2002.- Eu, Sírio de Castro Ribas Júnior - Juramentado.-*****

AV.39 - M.3.867 - O Município de Telêmaco Borba, desapropriou uma área de
5.875,00m2 (cinco mil oitocentos e setenta e cinco metros quadrados), conforme
M.21.848, em data de 18/07/2002.- Eu, Sírio de Castro Ribas Júnior - Juramentado.-*****

SEGUE VERSO



Página 13/21

Travessa Reinaldo Martins de Oliveira, 62 - Centro - CEP: 84262-130 - Telefone (42) 3272-1006

Certidão válida por 30 dias
"Certidão Impressa por meio eletrônico, qualquer alteração será considerada fraude"

SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
Bel. Alessandro Augusto de Araujo
Agente Delegado
Telêmaco Borba - Paraná

FLS. V.º
007

AV.40 - M. 3.867 - Klabin S/A, desmembrou uma área de 15,115 alqueires ou sejam 36,58 hectares, com as medidas e confrontações melhores descritas na M. 21.893 - Telêmaco Borba, 11 de setembro de 2002.- Eu, [assinatura] Bel. Sírío de Castro Ribas Junior - Juramentado.-*****

AV.41 - M.3.867 - O Município de Telêmaco Borba, desapropriou uma área de 22.650,00m2 (vinte e dois mil seiscentos e cinquenta metros quadrados), conforme M.22.116, em data de 13/02/2003.- Eu, [assinatura] Bel. Sírío de Castro Ribas Júnior - Juramentado.-*****

AV.42 - M. 3.867 - Protocolo n.º 61.100, em 14 de janeiro de 2005.-*****
TERMO DE COMPROMISSO DE MANUTENÇÃO DE REFLORESTAMENTO - datado de 12 de janeiro de 2005, Averba - se que Klabin S/A - CGC 89.637.490/0001-45, com sua sede social á rua Formosa, n.º 367, 12.ª andar, São Paulo, e filial na Fazenda Monte Alegre, nesta cidade, neste ato representado por Jose Aldezir de Luca Pucci, RG 530.086-0, CPF 171.797.269-15, residente e domiciliado á Av. Araucária, s/n, compromete-se com o IAP a manter integralmente o reflorestamento com denominação F.M.A.- **ÁREA DO PROJETO:** 249,16 hectares; **ÁREA DE EFETIVO PLANTIO:** 249,16 hectares da M. 3.867 - **ANO DO PLANTIO:** 2003/2004, tendo com responsável técnico pela elaboração do Projeto / levantamento - Hans Jochen Bonisch - CREA 2383-D, Registro no SERFLOR 1601010000117. O cancelamento desta averbação, somente poderá ser feito com anuência da Diretoria de Desenvolvemento Floresta do Instituto Ambiental do Paraná - IAP.- Custas VRC 630,00 - R\$ 66,15.- Eu, [assinatura] Bel Lucio de Castro Ribas - Juramentado.-*****

AV.43 - M. 3.867 - Klabin S/A, doou uma área de terras medindo 36.303,04 m2, (trinta e seis mil, trezentos e três metros quadrados e quatro centímetros), para Município de Telêmaco Borba, conforme M. 24.560, em data de 08/02/2008.- Eu, [assinatura] Bel. Sírío de Castro Ribas Junior - Oficial Substituto.-----

AV. 44 - M. 3.867 - O Município de Telêmaco Borba - Pr., desapropriou uma área 110.100,00 m2, conforme M. 24.932, em data de 14/10/2008.- Eu, [assinatura] Bel. Sírío de Castro Ribas Junior - Oficial Substituto.-----

AV. 45 - M. 3.867 - O Município de Telêmaco Borba - Pr., desapropriou uma área 75.000,00 m2, conforme M. 24.933, em data de 14/10/2008.- Eu, [assinatura] Bel. Sírío de Castro Ribas Junior - Oficial Substituto.-----

Segue folha 08



Página 14/21

SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

Comarca de Telêmaco Borba - Estado do Paraná

ALESSANDRO AUGUSTO DE ARAUJO - AGENTE DELEGADO

P.M.T.B.

Fls.: 2

Mat. n.º 3.867

República Federativa do Brasil

Fls. 008

Estado do Paraná - Comarca de TELÊMACO BORBA

REGISTRO DE IMÓVEIS



Lenir de Castro Ribas

OFICIAL

LIVRO 2 REGISTRO GERAL



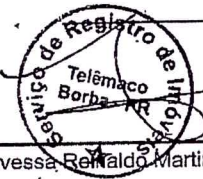
Certidão válida por 30 dias
"Certidão Impressa por meio eletrônico, qualquer alteração será considerada fraude"

AV. 46 - M. 3.867 - Protocolo n.º 67.478 em 31 de julho de 2009.- **AÇÃO DE DESAPROPRIAÇÃO E EMISSÃO PROVISÓRIA DE POSSE** - Por força do Ofício n.º 952/2009, exarados nos autos n.º 0927/2009 em ação de Desapropriação - Vara Cível desta Comarca - em que é requerente o Município de Telêmaco Borba e requerido a Klabin S.A., por ordem da M.M. Juíza de Direito Sigret Heloyna R. de Camargo Vianna, em despacho proferido em 17/07/2009, averba-se a existência da presente ação de Desapropriação, a título de publicidade imobiliária, bem como a IMISSÃO PROVISÓRIA DO MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA NA POSSE DO IMÓVEL OBJETO DESTA MATRÍCULA.- Faz-se a presente averbação para todos os fins legais e de direito.- Isento de Funrejus conforme Art.3º, VII, letra b, n.º 19 da Lei Estadual n.º 12.216/1998, alterado pela Lei Estadual n.º 12.604/1999.- Telêmaco Borba, 31 de julho de 2009.- Eu, *[assinatura]* Bel. Sírío de Castro Ribas Júnior - Oficial Substituto.

AV. 47 - M. 3.867 - Protocolo n.º 67.478 em 31 de julho de 2009.- **AÇÃO DE DESAPROPRIAÇÃO E EMISSÃO PROVISÓRIA DE POSSE** - Por força do Ofício n.º 953/2009, exarados nos autos n.º 0926/2009 em ação de Desapropriação - Vara Cível desta Comarca - em que é requerente o Município de Telêmaco Borba e requerido a Klabin S.A., por ordem da M.M. Juíza de Direito Sigret Heloyna R. de Camargo Vianna, em despacho proferido em 17/07/2009, averba-se a existência da presente ação de Desapropriação, a título de publicidade imobiliária, bem como a IMISSÃO PROVISÓRIA DO MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA NA POSSE DO IMÓVEL OBJETO DESTA MATRÍCULA.- Faz-se a presente averbação para todos os fins legais e de direito.- Isento de Funrejus conforme Art.3º, VII, letra b, n.º 19 da Lei Estadual n.º 12.216/1998, alterado pela Lei Estadual n.º 12.604/1999.- Telêmaco Borba, 31 de julho de 2009.- Eu, *[assinatura]* Bel. Sírío de Castro Ribas Júnior - Oficial Substituto.

AV. 48 - M. 3.867 - Protocolo n.º 68.282 em 04 de fevereiro de 2010.- O Município de Telêmaco Borba-PR, desapropriou uma área de 60.118,00 m2, conforme (sessenta mil, cento e dezoito metros quadrados), conforme M. 25.907, em data de 04/02/2010.- Eu, *[assinatura]* Bel. Sírío de Castro Ribas Júnior - Oficial Substituto.

Segue no Verso



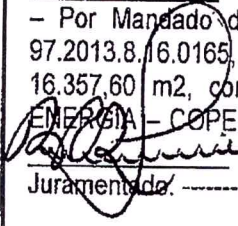
Página 15/21

Travessa Renaldo Martins de Oliveira, 62 - Centro - CEP: 84262-130 - Telefone (42) 3272-1006

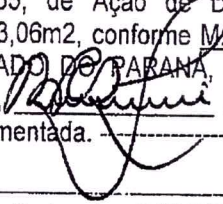
SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
Bel. Alessandro Augusto de Araújo
Agente Delegado
Telêmaco Borba - Paraná

FLS. Vº
008

AV. 49 - M. 3.867 - Protocolo n.º 79.508 em 05 de novembro de 2015.-----

– Por Mandado de Registro n.º 015/2015, extraído dos autos n.º 0003338-97.2013.8.16.0165, de Ação de Desapropriação, desmembrou uma área de 16.357,60 m2, conforme M.32.504, para COMPANHIA PARANAENSE DE ENERGIA – COPEL, CNPJ 76.483.817/0001-20, em data de 05/11/2015 - Eu,  Bel. Josiane Bertoldi de Castro Ribas – Escrevente Juramentada.

AV. 50 - M. 3.867 - Protocolo n.º 79.508 em 01 de dezembro de 2015.-----

– Por Mandado de Registro n.º 017/2015, extraído dos autos n.º 0002797-93.2015.8.16.0165, de Ação de Desapropriação, desmembrou uma área medindo 522.543,06m2, conforme M.32557, para MUNICIPIO DE TELÊMACO BORBA – ESTADO DO PARANÁ, CNPJ 76.170.240/0001-04, em data de 01/12/2015.- Eu,  Bel. Josiane Bertoldi de Castro Ribas – Escrevente Juramentada.

R. 51 - M. 3.867 - Protocolo n.º 80.057 em 10 de março de 2016.-----

INSTITUIÇÃO DE SERVIDÃO – FORMA: Por força de Ofício via mensageiro datada de 08/03/2016, extraído dos autos n.º 00000911-30.2013.8.16.0165, conforme Mandado de Registro n.º 010/2016, pela M.M. Thalita Bizerril Duleba Mendes - Juíza de Direito da Vara Cível e Anexos desta Comarca em que são **OUTORGANTES INSTITUIDORAS DA SERVIDÃO:** KLABIN S/A, inscrita no CNPJ sob n.º 89.637.490/0001-45, pessoa jurídica de direito privado, com sede nesta cidade. – **OUTORGADA:** COMPANHIA PARANAENSE DE ENERGIA - COPEL, inscrita no CNPJ sob n.º 76.483.817/0001-20, pessoa jurídica de direito público, com sede na cidade de Curitiba-PR. - **VALOR:** R\$653.972,11 (seiscentos e cinquenta e três mil novecentos e setenta e dois reais e onze centavos). - **IMÓVEL:** Saindo da SE de Telêmaco Borba pela Rua Guanabara, prossegue por 450,00 metros, dobra-se a esquerda na Avenida Euclides Bonifácio Londres e prossegue por 550,00 metros, dobra-se à direita na Avenida Manoel Mendes de Oliveira e prossegue a 850,00 metros onde se encontra a referida propriedade ao final da Avenida, sendo a descrição do perímetro das áreas atingidas: Área “A” tem início no marco 0=PP, situado no limite da faixa de segurança da LT 138KV Distrito Industrial de Telêmaco Borba – nesta cidade, na linha seca de divisa junto à margem da estrada municipal, que confronta com a área “B” de mesma propriedade, parte com Azimute

Segue Fls. 09

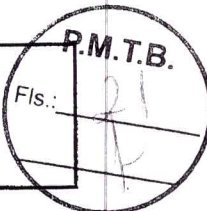


Página 16/21

SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

Comarca de Telêmaco Borba - Estado do Paraná

ALESSANDRO AUGUSTO DE ARAUJO - AGENTE DELEGADO



Mat. nº 3.867

República Federativa do Brasil

Fls. 009

Estado do Paraná - Comarca de TELÊMACO BORBA

REGISTRO DE IMÓVEIS



Bel. Lúcio de Castro Ribas

OFICIAL DESIGNADO



LIVRO 2 REGISTRO GERAL

Certidão válida por 30 dias
"Certidão Impressa por meio eletrônico, qualquer alteração será considerada fraude"

123°10'10" e segue 248,22 metros pelo limite da faixa de segurança da LT 138 KV Distrito Industrial de Telêmaco Borba, nesta cidade, confrontando com área de mesma propriedade até o marco 01, no azimuth 72°32'42" prossegue 345,46 metros pelo limite da faixa de segurança da LT 138 KV Distrito Industrial de Telêmaco Borba, nesta cidade, confrontando com área de mesma propriedade, até o marco 02, com o azimuth 162°31'55" avança 5,50 metros pela linha seca de divisa, confrontando com uma área de terras situadas no lugar denominado "São Boa Vista", na Fazenda Iguaçu, área de propriedade de Cassemiro Felix Ribeiro, até o marco 03, no azimuth 193°38'50" após 11,09 metros, pela linha seca de divisa, confrontando com uma área de terras situada no lugar denominado "Sítio Boa Vista", na Fazenda Iguaçu, área de propriedade de Cassemiro Félix Ribeiro, até o marco 04, com o azimuth 174°38'29" segue 9,72 metros pela linha seca de divisa, confrontando com uma área de terras situada no lugar denominado "Sítio Boa Vista", na Fazenda Iguaçu, área de Cassemiro Felix Ribeiro, até o marco 05, no azimuth 162°32'42" prossegue 5,50 metros pela linha seca de divisa, confrontando com um área de terras situadas no lugar denominado "Sítio Boa Vista", na Fazenda Iguaçu, área de propriedade de Cassemiro Felix Ribeiro, até marco 06, com azimuth 252°32'42" avança 351,88 metros pelo limite da faixa de segurança da LT 138 KV Figueira - Distrito Industrial desta cidade, confrontando com área de mesma propriedade, até o marco 07, no azimuth 303°10'10" após 192,26 metros pelo limite da faixa de segurança da LT 138 KV Figueira - Distrito Industrial de Telêmaco Borba, nesta cidade, confrontando com área da mesma propriedade, até o marco 08, com azimuth 321°45'03" segue 32,15 metros pela linha seca de divisa junto à margem da estrada municipal, confrontando com "Área B" de mesma propriedade, até o marco 09, finalmente, no azimuth 329°42'25" prossegue 43,96 metros pela linha seca de divisa junto à margem da estrada municipal, confrontando com área "B" de mesma propriedade, incide marco 10=OPP, totalizando a Área "A" com uma área atingida de 17.148,72 m² (dezessete mil cento e quarenta e oito metros quadrados e setenta e dois decímetros quadrados); "Área B": A poligonal tem início no marco 0=PP, situado no limite da faixa de segurança da LT 138 KV Distrito Industrial de Telêmaco Borba, nesta cidade, na linha seca de divisa junto à margem da estrada municipal, que confronta com área "C" de mesma propriedade, parte com azimuth 29°27'38" prossegue 751,83 metros pelo limite da faixa de segurança da LT 138 KV Distrito Industrial de Telêmaco Borba, nesta cidade, confrontando com área de mesma propriedade, até o marco 02, com azimuth 82°07'30" avança 1.686,43 metros

Segue no Verso

SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
Bel. Alessandro Augusto de Araujo
Agente Delegado
Telêmaco Borba - Paraná



Página 17/21

FL 609º

pelo limite da faixa de segurança da LT 138 kV do Distrito Industrial de Telêmaco Borba, nesta cidade, confrontando com área de mesma propriedade até o marco 03, no azimuth $123^{\circ}10'10''$ após 1.620,70 metros pelo limite da faixa de segurança da LT 138 kV Distrito Industrial de Telêmaco Borba, nesta cidade, confrontando com a mesma propriedade até o marco 04, com o azimuth $149^{\circ}41'47''$ segue 53,63 metros pela linha seca de divisa junto à margem da estrada municipal, confrontando com a Área "A" de mesma propriedade até o marco 05, no azimuth $140^{\circ}44'10''$ prossegue 20,04 metros pela linha seca junto a margem da estrada municipal, confrontando com a Área "A" de mesma propriedade, até o marco 06, com azimuth $303^{\circ}10'10''$ avança 1.676,56 metros, pelo limite da faixa de segurança da LT 138 kV Figueira – Distrito Industrial de Telêmaco Borba, nesta cidade, confrontando com a área de mesma propriedade até o marco 07, no azimuth $262^{\circ}07'30''$ após 1.660,35 metros, pelo limite da faixa de segurança da LT 138 kV Figueira – Distrito Industrial de Telêmaco Borba, confrontando com área de mesma propriedade, até o marco 08, no azimuth $209^{\circ}27'38''$, segue 752,84 metros pelo limite da faixa de segurança da LT 138 kV Figueira – Distrito Industrial de Telêmaco Borba, nesta cidade, confrontando com a mesma propriedade, até o marco 09, no azimuth $265^{\circ}12'10''$ prossegue 12,45 metros, pelo limite da faixa de segurança da LT 138 kV Figueira, Distrito Industrial de Telêmaco Borba, confrontando com a área de mesma propriedade, até o marco 10, com azimuth $278^{\circ}09'05''$ avança 24,55 metros pela linha seca de divisa junto a margem da estrada municipal, confrontando com área "C" de mesma propriedade até o marco 11, finalmente no azimuth $275^{\circ}59'44''$ após 130,83 metros pela linha seca de divisa junto à margem da estrada municipal, confrontando com a área "C" de mesma propriedade, totalizando a Área "B" com uma área atingida de **124.508,91 m²** (cento e vinte e quatro mil quinhentos e oito metros quadrados e noventa e um decímetros quadrados); Área "C": A poligonal tem início no marco 0=PP, situado da faixa de segurança da LT kV Distrito Industrial de Telêmaco Borba, na linha seca de divisa, que confronta com a área de propriedade da Companhia Paranaense de Energia – COPEL, parte com azimuth $125^{\circ}16'29''$ e segue 36,72 metros pelo limite da faixa de segurança da LT 138 kV Distrito Industrial de Telêmaco Borba, nesta cidade, confrontando com área de mesma propriedade até o marco 01, no azimuth $112^{\circ}16'29''$ e segue 36,72 metros pelo limite da faixa de segurança da LT 138 kV Distrito Industrial de Telêmaco Borba, com a mesma propriedade até o marco 01, no azimuth $112^{\circ}06'54''$ prossegue 137, 57 pelo limite da faixa de segurança da LT 138 kV Distrito Industrial de

Segue Fls. 010



Página 18/21

SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
Comarca de Telêmaco Borba - Estado do Paraná
ALESSANDRO AUGUSTO DE ARAUJO - AGENTE DELEGADO

P.M.T.B.

Fls. 2

Mat. n.º 3.867

República Federativa do Brasil

Fls. 010

Estado do Paraná - Comarca de TELÊMACO BORBA

REGISTRO DE IMÓVEIS



Bel. Lúcio de Castro Ribas
OFICIAL DESIGNADO



LIVRO 2 REGISTRO GERAL

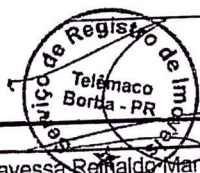
Certidão válida por 30 dias
"Certidão Impressa por meio eletrônico, qualquer alteração será considerada fraude"

Telêmaco Borba, desta cidade, até o marco 02, com o azimuth 85°12'10" avança 2,86 metros pelo limite da faixa de segurança da LT 138 kV Distrito Industrial de Telêmaco Borba, nesta cidade, confrontando com área de mesma propriedade, até o marco 03, no azimuth após 154,96 metros pela linha seca de divisa junto a margem da estrada municipal, confrontando com "Área B" de mesma propriedade, até o marco 04, no azimuth 265°12'10" segue pelo limite da faixa de segurança da LT 138 kV Figueira - Distrito Industrial de Telêmaco Borba, confrontando com a área da mesma propriedade até o marco 05, no azimuth 292°06'54" prossegue 148,20 metros pelo limite da faixa de segurança da LT 138 kV Figueira - Distrito Industrial de Telêmaco Borba, nesta cidade, confrontando com a mesma propriedade, até o marco 06, com azimuth 305°16'29" avança de 40,18 metros pelo limite da faixa de segurança da LT 138 kV Figueira - Distrito Industrial de Telêmaco Borba, nesta cidade, confrontando com área de mesma propriedade, até o marco 07, finalmente no azimuth 35°16'29" após 30,00 metros pela linha seca de divisa, confrontando-se com a área de propriedade da Companhia Paranaense de Energia - COPEL, incide no 08=OPP totalizando a Área "C" uma área atingida de **7.913,89 m²** (sete mil novecentos e treze metros e oitenta e nove decímetros quadrados). - Obs: Área total do imóvel objeto atingida por esta servidão é de **149.571,52 m²** (cento e quarenta e nove mil quinhentos e setenta e um metros quadrados e cinquenta e dois decímetros quadrados) confrontando com área que o outorgante em nenhum hipótese poderá edificar na faixa reservada a servidão, permitindo inclusive os outorgados, o livre acesso da área com visitas, fiscalização e manutenção tantas e quantas vezes forem necessárias. - Memorial descritivo e planta devidamente assinada constam no Mandado de Registro extraído dos autos n.º 00000911-30.2013.8.16.0165. - Emitida a DDI na escrituração. - Custas VRC 1.293,60 - R\$ 241,90 - Isento de Funrejus conforme Art.º 3.º, letra b, n.º 10 da Lei 12.216/1998 alterado pela Lei Estadual n.º 12.604/1999. - Telêmaco Borba, 08 de abril de 2016. - Eu, *[Assinatura]*
Bel. Lucio de Castro Ribas - Oficial Designado.

AV. 52 - M. 3.867 Protocolo n.º 80.359. - Klabin S/A, desmembrou a área de terras medindo 5,82 ha, conforme M.33.276, em data de 20 de junho de 2016. - Eu, *[Assinatura]* Bel. Josiane Bertoldi de Castro Ribas - Escrevente Juramentada.

AV. 53 - M. 3.867 - Protocolo n.º 80.714 em 05 de agosto de 2016.

Segue no Verso



Página 19/21

SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
Bel. Alessandro Augusto de Araújo
Agente Delegado
Telêmaco Borba - Paraná

Fls. Vº
010

Continuação do AV. 53 – M. 3.867

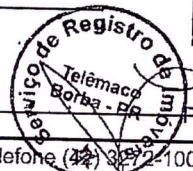
IMISSÃO PROVISÓRIA NA POSSE – FORMA: Por determinação do Dr. Paulo Fabrício Camargo M.M. Juiz de Direito da Vara da Fazenda Pública de Telêmaco Borba - PROJUDI, extraído dos autos n.º 0002476-24.2016.8.16.0165, de Ação de Desapropriação em que é **REQUERENTE:** MUNICIPIO DE TELÊMACO BORBA, e **REQUERIDO:** KALBIN S.A., averba-se a Imissão Provisória na Posse e Citação, sobre uma área de **63.800,00 m²** (sessenta e três mil e oitocentos metros quadrados) objeto desta matrícula.- **VALOR:** R\$ 83.578,00 (oitenta e três mil quinhentos e setenta e oito reais).- Faz-se esta averbação para todos os fins legais e de direito.- Custas VRC 630,00 – R\$ 114,66 - Isento de Funrejus conforme Art.º 3.º, IX, letra b, n.º 09 da Lei Estadual n.º 42.216/1998.- Telêmaco Borba, 02 de setembro de 2016.- Eu, *[assinatura]* Bel. Josiane Bertoldi de Castro Ribas – Escrevente Juramentada.-----

AV. 54- M. 3.867 - Protocolo n.º 81.211 - A proprietária KLabin S/A, desmembrou a área de terras denominada Residencial III, medindo **786,95m²**, conforme M.33.707 e a área de terras denominada Residência IV, medindo **922,76m²**, conforme M.33.708, em data de 23/11/2016. - Eu, *[assinatura]* Bel. Josiane Bertoldi de Castro Ribas – Escrevente Juramentada.-----

"DE OFÍCIO", em conformidade com o artigo 548 do Código de Normas, expedido pela Egrégia Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Paraná, para constar que verificou-se que no AV. 54, constou erroneamente a área desmembrada do Residência III como sendo 786,95 m² e do Residencial IV como 922,76 m², quando o correto é: Desmembrou a área do Residencial III medindo **3,4660 hectares** ou seja **1,4322 alqueires**, conforme M. 33.707, localizado na Mandacaiá - São Francisco e o Residencial IV medindo **5,0814 hectares** ou seja **2,0997 alqueires**, conforme M. 33.708, localizado na Mandacaiá - Bandeirantes, e não como constou.- Telêmaco Borba, 16 de agosto de 2017.- Eu, *[assinatura]* Bel. Alessandro Augusto de Araujo – Agente Delegado.-----

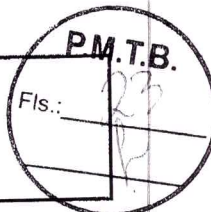
AV. 56 - M. 3.867 - Protocolo n.º 83.896 em 28 de novembro de 2017.-----
DESMEMBRAMENTO - Conforme mandado de Registro, extraído dos autos n.º 0005008-68.2016.8.16.0165, Ação de Desapropriação, expedido pelo Dr. Paulo Fabrício Camargo M.M. Juiz de Direito da Vara da Fazenda Pública desta

Segue Fls. 011



Página 20/24

SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
Comarca de Telêmaco Borba - Estado do Paraná
ALESSANDRO AUGUSTO DE ARAUJO - AGENTE DELEGADO



Mat. Nº 3.867



República Federativa do Brasil

Estado do Paraná - Comarca de TELÊMACO BORBA

SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

Bel. Alessandro Augusto de Araújo
AGENTE DELEGADO

Fls.: 011



LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

Continuação AV. 56 - M. 3.867

cidade, datado de 12/07/2017, foi desmembrada a área de **49.003,03 m²**, conforme **M. 34.790**, em favor do Município de Telêmaco Borba. Emolumentos VRC 60,00 - R\$ 10,92. Isento de Funrejus conforme Art.º 3.º, VII, alínea "b", nº 19 da Lei Estadual nº 12.216/1998. - Telêmaco Borba, 11 de dezembro de 2017.- Eu, *Bel. Alessandro Augusto de Araújo* - Agente Delegado.

FUNARPEN - SELO DIGITAL Nº
W16Z2 . frWJQ , adZbV - Nf6Mp . y39GD
Consulte esse selo em <http://funarpen.com.br>

Emolumentos	R\$ 12,93
Registro ou averbações ..	R\$ 21,61
Buscas	R\$ 2,31
Funrejus	R\$ 9,21
Selo	R\$ 4,67
ISS	R\$ 1,84
FADEP	R\$ 1,84



CONFERE COM O ORIGINAL DESTES
OFÍCIO, DO QUE DOU FÉ.
TELÊMACO BORBA - PR

26 SET. 2018

☐ Agente Delegado ☒ Agente Delegado Substituto
☐ Escrevente

Matilde Aparecida Pezzini de Araújo
Agente Delegado Substituto

SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
Bel. Alessandro Augusto de Araújo
Agente Delegado
Telêmaco Borba - Paraná

Certidão válida por 30 dias
"Certidão Impressa por meio eletrônico, qualquer alteração será considerada fraude"

EM BRANCO

EM BRANCO

EM BRANCO